



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAUÁ/SE

RESOLUÇÃO Nº 03 /2024
DE 24 de abril de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual para o Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS-SE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arauá-SE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 659 de agosto de 2015, em reunião extraordinária realizada,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº113/2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do sistema Único de Assistência Social – SUAS, e transferências de recursos fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº. 7251 de 2011 que institui o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, aos Fundos Municipais de Assistência Social — FMAS.

CONSIDERANDO DA Resolução da CIB nº 08, de 15 de abril de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual para o Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – para o Bloco de Gestão denominado IGDSUAS-SE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS GOES DE ARAUJO
Data: 25/04/2024 17:27:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arauá, 24 abril de 2024.

Lucas Góes de Araújo
Presidente do CMAS